



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 03 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.010, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

Atualiza o valor do Padrão Referencial de Salários do Magistério - PRMS do município de Coronel Barros.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado ao Padrão Referencial de Salários do Magistério, conforme disposto no art.31, parágrafo único da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005,

DECRETA

Art.1º. O valor do Padrão Referencial de Salários do Magistério - PRMS, de que trata o art.31, parágrafo único da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005, com base no percentual de reposição e aumento de 6% (seis por cento) concedidos ao Piso Municipal de Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da Lei Municipal nº 1.191, de 19 de março de 2008, passará de R\$ 700,44 (setecentos reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 742,46 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), a contar de 1º de março de 2008.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de março de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"